

**DESPACHO N.º 38/PR-2021**  
(Anulação de procedimento concursal comum  
Assistente Técnico Administrativo)

**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

- Considerando os princípios norteadores da atividade local em sede de recursos humanos afetos ao serviço do Município;
- Considerando o processo em curso de reorganização dos serviços;
- Considerando, uma melhor racionalização de meios e eficiência na afetação e aproveitamento de recursos públicos;

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril,

Determino,

1. A anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 165.º, 166.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico administrativo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º

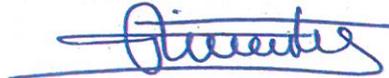
123/2021, de 28 de junho de 2021, através do Aviso n.º 12027/2021.

2. Remeto e solicito ao serviço de Recursos Humanos para notificar os candidatos do teor do presente Despacho.
3. E proceder à publicação do aviso de anulação do procedimento concursal comum no Diário de República.

O Despacho produz efeitos a partir da presente data.

Paços do Município de Mogadouro, 05 de novembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)